

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018  
Documento nº 00000.009529/2018-26

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS-ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1.934, de 30 de outubro de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 689ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.000056/2012-91, resolveu:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 146, de 04 de maio de 2012, que institui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e Entidades Delegatárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão de Avaliação será constituída pelos servidores a seguir, representantes dos respectivos órgãos da Administração Pública Federal:

**Agência Nacional de Águas - ANA**

- Gonzalo Alvaro Vazquez Fernandez - Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos;
- Osman Fernandes da Silva - Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e
- Ana Christina Ramos do Patrocínio - Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

**Ministério do Meio Ambiente - MMA**

- Mirela Garaventa (titular) - Secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano; e
- Roseli dos Santos Souza (suplente) - Secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP**

- Eduardo Monteiro Pastore (titular) - Secretária de Gestão Pública; e
- Danyela de Oliveira Felix (suplente) - Secretária de Gestão Pública.

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão será exercida pelo servidor Osman Fernandes da Silva.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Resolução nº 331, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 45.

(assinado eletronicamente)  
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA